



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

02 / 04 / 2001

Lylian Augusto

Presidente

DECRETO Nº 311/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
03070202.05	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Ficha 024			

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
03070202.06	Manutenção das Dependências do Gabinete do Prefeito		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
Ficha 025			

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
03070202.05	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3120.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
Ficha 020			

Rubricas: 1-

ful

2-

M

Visto do Jurídico:

M

02

02.0100

03070202.06

3120.00

Ficha 021

GABINETE DO PREFEITO**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

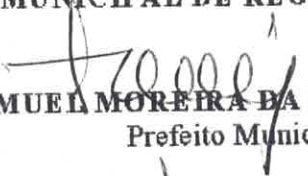
Manutenção das Dependências do Gabinete do Prefeito

Material de Consumo

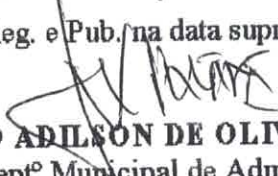
R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Visto do Jurídico.
